2025-B635ST - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/10/2025 13:18 PÁGINA 1 / 5

MEMORIAL DESCRITIVO – PROJETO DE LOCAÇÃO DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO
REFORMA NA CEEFMTI PROFESSORA MAURA ABAURRE

VILA VELHA - ES

2025

SUMÁRIO

1. OBJETO 3
2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS 3
2.1. SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO 3
3. CRITÉRIO DE SIMILARIDADE OU EQUIVALÊNCIA 3
4. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA 4
5. RECEBIMENTO DA OBRA 4
6. LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL 4
6.1. RECEBIMENTO PROVISÓRIO 4
6.2. RECEBIMENTO DEFINITIVO 4

2025-B635ST - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/10/2025 13:18 PÁGINA 2 / 5

OBJETO: REFORMA NA CEEFMTI PROFESSORA MAURA ABAURRE	
ASSUNTO: LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AC	**REVISÃO:** 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Engº Matheus Dimanski Coutinho - CREA ES 052339/D	**ARQUIVO:** VIV22-P02-CL-E-R0-01

1. OBJETO

O presente memorial descritivo visa descrever as soluções, orientar os respectivos processos construtivos e descrever as especificações técnicas dos materiais a serem empregados na REFORMA NA CEEFMTI PROFESSORA MAURA ABAURRE, situada no município de Vila Velha.

A intervenção contemplará o deslocamento de três máquinas condensadoras que atendem o auditório da unidade escolar para outro ponto que será utilizado como área técnica.

É preciso salientar que a intervenção deverá ser realizada obedecendo rigorosamente aos projetos, detalhes e especificações, bem como as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) referentes à execução dos serviços e materiais a serem empregados.

Deverão ser observadas as diretrizes da resolução CONAMA Nº 307/2002 e demais pertinentes.

Todo material especificado em projeto deve atender às normas brasileiras específicas ou relativas a cada um deles. Em casos particulares, podem ser citadas normas ou especificações estrangeiras que confrontem com aquelas expedidas pela ABNT, prevalecendo os padrões mais rígidos de qualidade quanto à resistência, durabilidade, desempenho e confiabilidade.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO

As três máquinas condensadoras que atendem o auditório devem ser deslocadas do atual local onde estão instaladas (fachada lateral da escola) para a área técnica que fica na entrada lateral da escola.

As unidades condensadoras devem ser instaladas no posicionamento conforme definido no projeto de climatização.

Os aparelhos deverão ser fixados na parede com mão francesa em aço galvanizado 700 mm, fixação com chumbador 3/8" rosca interna com expansor, inclusive pintura esmalte sintético a duas demãos e fundo anticorrosivo a uma demão.

O dimensionamento da tubulação frigorígena segue os diâmetros especificados pelo fabricante respeitando as distâncias e desníveis máximos estipulados pelo mesmo.

Segue dimensionamentos das tubulações:

Líquido-sucção p/ 48000BTU e 60000BTU- **3/8"-7/8"**

Deverá ser utilizado canaleta para acabamento de tubulação de split com dim. 85x70mm para toda a tubulação de linha frigorígena aparente.

3. CRITÉRIO DE SIMILARIDADE OU EQUIVALÊNCIA

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável à substituição de alguns dos materiais especificados no Memorial Descritivo, esta substituição só poderá ser efetuada mediante expressa autorização, do agende fiscalizador da obra, para cada caso particular.

2025-B635ST - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/10/2025 13:18 PÁGINA 3 / 5

Entende-se por MATERIAIS, PRODUTOS OU PROCESSOS EQUIVALENTES aqueles com certificação de ISO-9000 ou INMETRO e cujos testes específicos em laboratórios idôneos e especializados tenham apresentado resultados equivalentes quanto aos diversos aspectos de desempenho, durabilidade, dimensões, resistências diversas e confiabilidade.

4. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA

Deverão ser observadas as normas básicas de Segurança e Medicina do Trabalho, (PCMSO, PCMAT, PPP, NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, NR-10- Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade).

5. RECEBIMENTO DA OBRA

A conclusão da reforma e o respectivo recebimento da mesma ocorrem segundo o cumprimento das seguintes etapas:

6. LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL

a) Todo o entulho gerado a partir da limpeza e capina do terreno será removido;

b) Todas as cantarias, alvenarias à vista, pavimentações, revestimento, cimentados, etc., serão limpos, abundantes e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da edificação por estes serviços.

6.1. RECEBIMENTO PROVISÓRIO

a) Quando os serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, será lavrado o termo de recebimento provisório, que será passado em três vias de igual teor, todas elas assinadas por comissão da SEDU, especialmente designada para tal fim;

b) O recebimento provisório só poderá ocorrer após terem sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e modificações e apresentadas às faturas correspondentes a pagamentos.

6.2. RECEBIMENTO DEFINITIVO

O termo de recebimento definitivo dos serviços contratados será lavrado até 90 dias após o recebimento provisório, referido no item anterior, e se tiverem sido satisfeitas as seguintes condições:

a) Atendidas todas as demandas da fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificado em qualquer elemento dos serviços executados;

b) Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto a pagamento de funcionários e fornecedores.

2025-B635ST - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/10/2025 13:18 PÁGINA 4 / 5

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MATHEUS DIMANSKI COUTINHO
ENGENHEIRO ELETRICISTA JÚNIOR - MAIA MELO ENGENHARIA
GERFE - SEDU - GOVES
assinado em 01/10/2025 13:18:43 -03:00

ARIOVALDO LUSTOSA RORIZ JÚNIOR
ENGENHEIRO COORDENADOR GERAL - MAIA MELO ENGENHARIA LTDA
GERFE - SEDU - GOVES
assinado em 30/09/2025 09:28:59 -03:00

WILSON RODRIGUES GONÇALVES
COORDENADOR SETORIAL DE DIAGNÓSTICO - MAIA MELO ENGENHARIA
GERFE - SEDU - GOVES
assinado em 30/09/2025 12:05:41 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 01/10/2025 13:18:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MATHEUS DIMANSKI COUTINHO (ENGENHEIRO ELETRICISTA JÚNIOR - MAIA MELO ENGENHARIA - GERFE - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-B635ST